

DECRETO Nº 0045 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FERIADO DO DIA 07 DE SETEMBRO (TERÇA-FEIRA) E PONTO FACULTATIVO DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído, feriado no dia 07 de setembro de 2021 (terça-feira), assim, como ponto facultativo o dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), por tratar-se de feriado de âmbito nacional referente ao Dia da Independência do Brasil.

Art. 2º - Considerando o disposto no artigo 1º deste Decreto, não deverão funcionar neste dia, as repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as entidades paraestatais e empresas de economia mista, neste Município.

Art. 3º - O disposto neste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, tais como serviço de limpeza pública e os serviços hospitalares do Município, os quais manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



Tertuliano Cândido Martins de Araújo
Prefeito Municipal de Tarrafas